



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 24 de junho de 2019.

Ofício nº 346/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

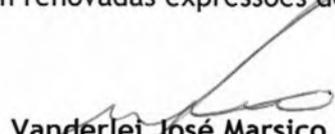
Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que cria o Fundo Municipal de Apoio à Casa Abrigo de Menores de Taquaritinga e dá outras providências.

O presente projeto de lei elaborado a pedido do Nobre Vereador Marcos Rui Gomes Marona, manifestado por meio da indicação nº 033/2019, aprovada por essa Casa de Leis na Sessão Ordinária do último dia 11 de março, como forma de auxiliar na manutenção da Casa Abrigo de Menores de Taquaritinga, garantindo assim o atendimento de crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, destituição do poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vale ressaltar que o Poder Executivo tomou medidas importantes para estruturação da Casa Abrigo de Menores de Taquaritinga, a partir da criação dos cargos de Cuidador e de Auxiliar de Cuidador, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, o qual já se manifestou favorável ao estabelecimento do fundo específico para este importante órgão do Município.

A proposta que ora encaminhamos para análise e aprovação dos senhores Vereadores, foi devidamente analisada pelas Secretarias Municipais da Fazenda e de Assuntos Jurídicos, e atende as normas legais pertinentes, tendo por objetivo principal facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a amparadas pela Casa Abrigo de Menores de Taquaritinga.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga



Protocolo Geral nº 75/2019
Data: 25/06/2019 Horário: 09:15
Legislativo - PL 5550/2019

*Recebido 24/06/19
Zulica*